



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 5.527/2010

**"NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA DA
EXTENSÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE
PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL ESTATUTÁRIO, DA EDUCAÇÃO
INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL."**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, para compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Extensão de Jornada de Trabalho de Pessoal do Magistério Público Municipal Estatutário, das Unidades de Ensino do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

PRESIDENTE

NELSON DIAS DE ANDRADE JUNIOR

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DARLENE GOMES DOS SANTOS

LILIANE PRATES OGANDO

SANDRA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE GESTÃO

JUSSARA RODRIGUES FERRAZ

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dez (2010).

AMADEU BOROTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Agente Administrativo III

Decreto nº. 4.469/09